



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

**ATA DA SESSÃO RESERVADA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL - MDF Nº 001/2025-
COSANPA**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

(Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2454970)

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO

Às 09h30min do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, na sala de reunião da Comissão de Licitação - CL, na sede da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, situada à Avenida José Bonifácio, nº 404, nesta cidade, reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 174/2025 - COSANPA**, neste ato composta pelo Sr. **Paulo César Nascimento Feio**, Sra. **Claudine Sarmanho Ferreira** e Sra. **Maria Ondina Torga Botelho**, respectivamente Presidente e Membros, para análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pela empresa **SERVPRED Serviços Ambiental e Predial LTDA**, CNPJ nº **13.803.194/0001-05** no âmbito da **Licitação Presencial - MDF nº 001/2025 - COSANPA**, que tem como objeto a **"Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços diversos, para a realização de processos comerciais solicitados pela COSANPA ou por seus clientes, pertencentes às unidades de negócios dos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, conforme termo de referência nº 11/2024-DM (anexo I do edital)"**. O Sr. Presidente assentou que os documentos contidos no envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da empresa mencionada, aberto em sessão pública realizada em **26/05/2025**, foram previamente analisados pela Comissão de Licitação que considerou, a princípio, atendidas todas as exigências contidas no Edital e anexos fins de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira. Quanto aos documentos relativos à qualificação técnica (Atestados de Capacidade Técnica etc.) esses foram submetidos à análise da área demandante da contratação, no caso, a Unidade de Serviços de Recuperação de Créditos - USRC, no sentido de subsidiar esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do julgamento. Por sua vez, a USRC se manifestou atestado que a documentação **"atende aos quesitos solicitados"**, consoante se vê no *print* da íntegra do documento constante no sequencial 82 do **Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº E-2024/2454970**, abaixo.

FOLHA DE DESPACHO

À CPL

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Com os nossos cumprimentos, e considerando o despacho de sequencial nº 81 deste PAE, após análise dos documentos relativos à qualificação técnica (Atestados de Capacidade Técnica), manifestamos que a licitante **SERVPRED Serviços Predial e Ambiental LTDA** atende aos quesitos solicitados. Por esta razão, retornamos os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBSON FALCÃO QUERINO
GESTOR DA US - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Embasada em sua própria análise, bem como na manifestação da Unidade de Serviços de Recuperação de Créditos - USRC quanto à regularidade dos documentos exigidos para fins de habilitação, a Comissão de Licitação registra o seu efetivo julgamento no sentido de declarar a

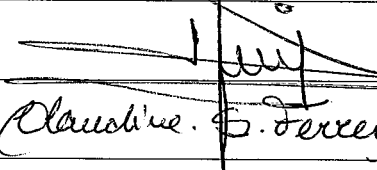
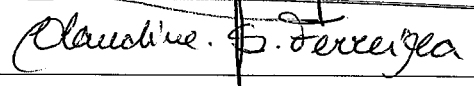


COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

empresa **SERVPRED Serviços Ambiental e Predial LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, **HABILITADA** por ter atendido aos requisitos do Edital, Termo de Referência e demais anexos. Nesse contexto, a empresa **SERVPRED Serviços Ambiental e Predial LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05 foi declarada **VENCEDORA** do Processo de Licitação Presencial - MDF nº 001/2025-COSANPA com o valor global proposto de e R\$ 12.115.859,11 (Doze Milhões, cento e quize mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) sendo, Lote 1: R\$ 1.013.924,72 (Um milhão, treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), Lote 2: R\$ 982.907,01 (Novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e sete reais e um centavo), Lote 3: R\$ 4.055.737,97 (Quatro milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) e Lote 4: R\$ 6.063.289,41 (Seis milhões, sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Sr. Presidente que fosse registrada a presença da Estagiária do Curso de Direito **Fâmella Furtado Mota Vieira** e que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão e Estagiária. Registra-se, que os trabalhos foram considerados encerrados às 10h30min do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco. Encerra-se esta Ata. Belém, Capital do Estado do Pará.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
Paulo César Nascimento Feio Presidente	
Claudine Sarmanho Ferreira Membro	
Maria Ondina Torga Botelho Membro	
Fâmella Furtado Mota Vieira Estagiária	